

**PORTARIA Nº 3412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1797955) e a Decisão GABPRES (1797108) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000044726-00**

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para a empresa **OLÍVIA ROCHA FREITAS ME** CNPJ: 24.519.083/0001-98, referente a promoção e ministração do Curso “**Linguagem Simples no Judiciário**”, no dia **19 de setembro de 2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2024**. Objeto: Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), decorrente do processo administrativo nº 2023/000023152-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ: 08.713.403/0001-90**, no menor preço global, no valor de **R\$ 8.634.600,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1756130 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISOS DE LICITAÇÕES**Aviso de Licitação**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 050/2024
Processo Administrativo nº. 2024/000007481-00
CÓDIGO DA UASG: 925866



Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/09/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 02/10/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 190/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 039/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000045690-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MTNSAT Brazil LTDA.

5. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade à internet via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2024 - TJAM, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 046/2023 - COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3870, Caderno Extra, em 09/09/2024, à pág. 3, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 2.474.636,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003556, de 16/09/2024, no valor de R\$ 1.013.147,42 (um milhão, treze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas